



EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2015 ESTUDANTE REGULAR

Programa recomendado pela CAPES em 2011.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia tornam público, para conhecimento dos/as interessados/as, o processo de seleção de candidatos/as do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. VAGAS

1.1. O PPGAnt/UFPel disponibilizará até 24 (vinte e quatro) vagas ao curso de mestrado para candidatos/as aprovados/as no processo seletivo, assim distribuídas:

A) Até 13 (treze) vagas para a Área de Concentração em Antropologia Social e Cultural.

B) Até 11 (onze) vagas para a Área de Concentração em Arqueologia.

1.2. Pelo menos 4 (quatro) dessas vagas serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos/as indígenas, negros/as ou pertencentes a comunidades tradicionais que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.3. Em caso de uma área de concentração não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos/as aprovados/as em outra área de concentração.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o exame de seleção para o ingresso ao curso de mestrado estarão abertas no período de 10 de outubro a 14 de novembro de 2014, das 13h às 19h às segundas, quartas e quintas-feiras, das 8h às 12h e das 17h às 19h às terças-feiras e das 10h às 12h30 e das 15h30 às 19h às sextas-feiras, na Secretaria do PPGAnt, localizada no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Campus das Ciências Sociais da UFPel
Instituto de Ciências Humanas
Rua Alberto Rosa, nº 154, 1º andar, sala 117 – Centro
Pelotas - RS (Brasil)
CEP 96.010-770

2.2. Poderá inscrever-se como candidato/a portador/a de diploma de curso superior.

2.3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, obtido na página do PPGAnt (www.antropologiaufpel.com.br), o qual deverá ser entregue acompanhado dos seguintes documentos:

A) Fotocópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso ou de declaração da coordenação do curso indicando que o/a estudante é formando/a no segundo semestre letivo de 2014. No caso de o/a candidato/a



formando/a vir a ser aprovado/a no processo seletivo, sua matrícula ficará condicionada à apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação.

B) Cópia impressa do *Currículo Lattes* (disponível para preenchimento no *site* <http://lattes.cnpq.br>), devidamente documentado (fotocópia simples de publicações e de certificados e declarações referentes a eventos, bolsas, estágios, intercâmbios etc.) e acompanhado de formulário “Quadro de pontuação do *Currículo Lattes*” (Anexo I), devidamente preenchido. Somente serão aceitos currículos cadastrados na plataforma indicada.

C) Fotocópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

D) Fotocópias simples dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (em caso de candidato/a brasileiro/a), passaporte (em caso de candidato/a estrangeiro/a), CPF (em caso de candidato/a brasileiro/a), Título de Eleitor (em caso de candidato/a brasileiro/a), Certificado de Reservista (em caso de candidato brasileiro do sexo masculino) e Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome após confecção da Carteira de Identidade ou Passaporte).

E) Uma fotografia recente no tamanho 3x4.

F) Anteprojeto de Pesquisa, cuja temática deve estar vinculada a uma área de concentração e a uma ou mais linhas de pesquisa do Programa. Informações sobre as áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes estão disponíveis no *site* www.antropologiaufpel.com.br. O Anteprojeto deverá ser redigido em língua portuguesa ou espanhola e estar em conformidade com a legislação brasileira referente a direitos autorais, a Lei Federal nº 9.610/1998 (disponível no *link* http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm). O Anteprojeto deverá ser entregue em papel A4 e em arquivo em formato pdf (cópia em CD-ROM), com a seguinte formatação obrigatória: até 10 (dez) páginas, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm. Os seguintes itens devem ser contemplados no Anteprojeto: 1) Capa contendo o título do Anteprojeto, nome do/a autor/a, indicação da área de concentração e linha(s) de pesquisa em que melhor se enquadra a orientação; 2) Resumo (máximo de 12 linhas) e palavras-chave (até 5); 3) Delimitação do tema de pesquisa, com síntese da bibliografia fundamental; 4) Justificativa do estudo; 5) Objetivos (gerais e específicos); 6) Metodologia; 7) Cronograma de atividades; 8) Referências bibliográficas.

G) Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGAnt/UFPEL e assinada pelo/a candidato/a, com apresentação das motivações da candidatura e indicação da disponibilidade de tempo e de recursos para a realização do curso. Candidato/a que opte por concorrer às vagas destinadas à modalidade “política de acesso afirmativo” deverá obrigatoriamente manifestar sua opção neste documento, condicionada à auto-declaração como indígena, negro/a ou pertencente a comunidade tradicional.

H) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição ao processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositada na conta da Fundação de Apoio Universitário (FAU), conforme indicado na sequência:

Banco do Brasil (001)
Agência 3124-0
Conta Corrente nº 28003-8



I) Candidato/a residente no país, porém fora do Rio Grande do Sul, inscrito/a de acordo com as normas deste Edital, poderá realizar a Prova Escrita de Conhecimento Específico em outros estados brasileiros. Essa situação é condicionada à existência, na cidade indicada, de algum programa de pós-graduação *stricto sensu* em Antropologia ou Arqueologia ou Ciências Sociais ou áreas afins que aceite aplicar a referida Prova. Para tanto, à época da inscrição o/a candidato/a deverá informar à Comissão de Seleção qual programa se disporá a acolher a realização de sua Prova. Para que o processo seja válido, deverá ser enviado ofício do PPG escolhido formalizando sua responsabilidade pela aplicação e envio da prova (modelo no Anexo II). Em um prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação das inscrições homologadas, caberá a esse/a candidato/a entrar em contato com a referida Comissão, de modo a efetivar os encaminhamentos necessários sobre a aplicação da Prova. Ficará sob responsabilidade do Programa indicado acompanhar a realização da Prova e encaminhá-la, imediatamente após sua realização, ao PPGAnt/UFPEL. O encaminhamento imediato da Prova deverá ser realizado pelo Programa indicado por *e-mail* (cópia *escaneada* e assinada pelo/a candidato/a anexada à mensagem), com envio dos documentos originais por Sedex até, no máximo, o dia útil seguinte. O/a candidato/a que não tiver sua prova encaminhada no mesmo dia de sua realização será desclassificado/a. A Arguição do Anteprojeto de Pesquisa poderá ser realizada por videoconferência, com uso de *software* de comunicação por conexão de voz, desde que essa possibilidade seja formalmente solicitada no ato da inscrição.

J) Candidato/a estrangeiro/a residente no exterior poderá fazer a Prova Escrita de Conhecimento Específico em alguma instituição de ensino superior de seu país, desde que atendido os requisitos dispostos no item 2.3.I. Candidato/a estrangeiro/a residente no exterior poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição até a data da matrícula.

K) Candidato/a com algum tipo de necessidade especial deverá comunicar essa condição na carta endereçada à Comissão de Seleção, mencionada no item “G” do item 2.3 deste Edital, indicando caso haja necessidade de atendimento diferencial adequado à sua participação no processo seletivo.

2.4. Candidato/a interessado/a em participar do programa de isenção da taxa de inscrição deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Benefícios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPEL (Av. Bento Gonçalves nº 3395, Pelotas; Telefone 53-3222-4318), no período de 13 a 15 de outubro de 2014, entre 8h30 e 13h30, para solicitação do *kit* para solicitação de isenção. Entre os dias 20 e 22 de outubro será realizada a entrega de documentos, na forma indicada pela administração central da UFPEL. A divulgação do resultado referente às isenções solicitadas se dará no dia 29 de outubro de 2014. Para efetivar a participação neste processo seletivo, o/a candidato/a beneficiado/a com a isenção deverá entregar, no prazo estabelecido neste Edital, todos os documentos requeridos no item 2.3, à exceção do comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

2.5. O/a candidato/a que não puder comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGAnt/UFPEL poderá inscrever-se remetendo o Requerimento de Inscrição e toda a documentação necessária *escaneada* por *e-mail* (ppgant@ufpel.edu.br), desde que respeitada a data limite de envio de 14 de novembro de 2014. Não serão aceitas



inscrições enviadas após essa data. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes no envio da documentação.

2.6. No momento da inscrição, o/a candidato/a receberá um comprovante de apresentação da documentação necessária, no qual constará seu número de inscrição, que servirá como código identificador para confirmação da inscrição e realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico. Para aqueles/as que realizarem sua inscrição pelo *e-mail*, a lista de inscrições homologadas (item 2.7) confirmará sua participação no processo seletivo.

2.7. A lista de inscrições homologadas estará disponível no *site* www.antropologiaufpel.com.br e na Secretaria do PPGAnt/UFPEL, no dia 17 de novembro de 2014.

2.8. Candidato/a cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, respeitando o horário da secretaria do PPGAnt/UFPEL.

2.9. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará o resultado até o dia 20 de novembro de 2014, pelo *site* www.antropologiaufpel.com.br e na Secretaria do PPGAnt/UFPEL.

2.10. O/a candidato/a cuja inscrição não tenha sido homologada não será ressarcido/a da taxa de inscrição e poderá requerer devolução da documentação apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após a data de divulgação da lista de inscrições homologadas.

2.11. Maiores informações poderão ser solicitadas à Secretaria do PPGAnt/UFPEL, pessoalmente ou pelo telefone (53) 3284-5528.

3. SELEÇÃO

3.1. O Exame de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGAnt/UFPEL e constará de cinco etapas, a partir do seguinte cronograma:

PRIMEIRA ETAPA (eliminatória e classificatória)

21/11/2014 – Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural ou em Arqueologia

25/11/2014 – Divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimento Específico

SEGUNDA ETAPA (eliminatória e classificatória)

29/11/2014 e 01/12/2014 – Análise do Anteprojeto de Pesquisa

02/12/2014 – Divulgação do resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa

TERCEIRA ETAPA (classificatória)

03, 04 e 05/12/2014 – Análise do *Currículo Lattes*

08/12/2014 – Divulgação do resultado da Análise do *Currículo Lattes*

QUARTA ETAPA (eliminatória e classificatória)



10, 11 e 12/12/2014 – Arguição do Anteprojeto de Pesquisa

15/12/2014 – Divulgação do resultado da Arguição do Anteprojeto de Pesquisa e do resultado final

3.2. Primeira Etapa – Prova Escrita de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória).

3.2.1. A Primeira Etapa do processo seletivo consistirá na realização de Prova Escrita de Conhecimento Específico em uma das duas áreas de concentração do PPGAnt, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o/a candidato/a obter nota mínima de 6,0 (seis) para avançar para a etapa seguinte.

3.2.2. A Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural e em Arqueologia será realizada no dia 21 de novembro de 2014, às 14h (horário de Brasília). O/a candidato/a que chegar ao local da prova após seu início estará automaticamente desclassificado/a. O/a candidato/a que realiza sua prova em Pelotas, o fará nas dependências do Instituto de Ciências Humanas (Rua Alberto Rosa nº 154, 1º Andar, Centro, Pelotas). O/a candidato/a que tiver sua inscrição homologada deverá comparecer no local, data e hora determinados para realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico, obrigatoriamente munido/a de comprovante de inscrição, documento de identificação com fotografia, caneta azul ou preta, lápis e borracha. No momento da prova não será permitida consulta a qualquer tipo de fonte ou utilização de qualquer equipamento. A versão final da prova deverá ser redigida a caneta. O tempo de duração da prova será de até 4 (quatro) horas.

3.2.3 As folhas de papel para realização da prova serão fornecidas pelo PPGAnt/UFPEL ou por outro programa de pós-graduação, nas formas previstas neste Edital, e deverão ser todas devolvidas ao final de sua realização. Deverão ser entregues as anotações, rascunhos e versão final com todas as páginas numeradas e identificadas com o número de inscrição do/a candidato/a. Qualquer outro tipo de identificação do candidato/a na prova, além de seu número de inscrição, implicará na desclassificação do/a mesmo/a.

3.2.4. A Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural e em Arqueologia versarão sobre temáticas relativas à bibliografia indicada neste Edital, conforme segue:

Bibliografia da Área de Concentração em Antropologia Social e Cultural:

- a) GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p.13-41.
- b) BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. A análise da cultura nas sociedades complexas. In: BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Libreria, 2000, p. 25- 68; 107-140.
- c) BOAS, Franz. Raça e Progresso. In CASTRO, Celso (org.) *Antropologia Cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004, p. 67-86.
- d) DUMONT, Louis. Introdução. In: DUMONT, Louis. *Homo Hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações*. São Paulo: EDUSP, 1992, p. 49-68.



- e) LÉVI-STRAUSS, Claude. A Ciência do Concreto. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. *O pensamento selvagem*. Campinas: Papirus, 1989, p 15-50.
- f) MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. In: Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac Naify, 2003, p.183-314.
- g) WAGNER, Roy. *A Invenção da Cultura*. São Paulo: Cosac Naify, 2010. (Capítulos 1-3, p. 27-122).

Bibliografia da Área de Concentração em Arqueologia:

- a) BEAUDRY, Mary C.; COOK, Lauren J.; MROZOWSKI, Stephen A. Artefatos e vozes ativas: cultura material como discurso social. *Vestígios – Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica*, Belo Horizonte, v.1, n.2, p.73-113, 2007. [disponível em http://media.wix.com/ugd/f98efd_105bd2743501abbd55e3cddc7e686bdf.pdf]
- b) BINFORD, Lewis R. A tradução do registro arqueológico. In: BINFORD, Lewis R. *Em busca do Passado*. Lisboa: Europa-América, 1991, p.28-40.
- c) GONZÁLEZ RUIBAL, Alfredo. *Hacia otra Arqueología: diez propuestas*. Complutum, Santiago de Compostela, v.23, n.2, p. 103-116, 2012. [disponível em <http://revistas.ucm.es/index.php/CMPL/article/view/40878/39138>]
- d) GNECCO, Cristóbal. Caminhos de la Arqueología: de la violencia epistémica a la relacionalidad. *Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi – Ciências Humanas*. Belém, n. 4, v. 1, 2009, p.27-37. [disponível em <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v4n1/v4n1a03.pdf>]
- e) HODDER, Ian. La Arqueología Contextual. In: HODDER, Ian. *Interpretación en Arqueología: corrientes actuales*. Barcelona: Crítica, 1988, p.144-175.
- f) SILVA, Fabíola A. O plural e o singular das arqueologias indígenas. *Revista de Arqueologia*, São Paulo, v.25, n.2, p.24-42, 2012. [disponível em http://sabnet.com.br/revista/artigos/Revista_Arqueologia_volume_25_2_2012.pdf]
- g) TRIGGER, Bruce G. A arqueologia em seu contexto social. In: TRIGGER, Bruce G. *História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo: Odysseus, 2004, p.360-400.

3.3. Segunda Etapa – Análise do Anteprojeto (eliminatória e classificatória).

3.3.1. A Segunda Etapa do processo seletivo consistirá na Análise do Anteprojeto, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o/a candidato/a obter nota mínima de 6,0 (seis) para avançar para a etapa seguinte.

3.4. Terceira Etapa – Análise do Currículo Lattes (classificatória).

3.4.1. A Terceira Etapa do processo seletivo será constituída pela análise do *Currículo Lattes*.

3.4.2. A análise do *Currículo Lattes* não será eliminatória, mas classificatória e seguirá os critérios contidos neste Edital – Anexo I.



3.5. **Quarta Etapa** – Arguição do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória).

3.5.1. A Quarta Etapa do processo seletivo será constituída pela Arguição do Anteprojeto de Pesquisa (presencial ou por videoconferência, nas formas previstas neste Edital).

3.6.2. A Arguição do Anteprojeto de Pesquisa é eliminatória e classificatória, com duração de até 15 minutos. Será realizada no período compreendido entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2014, em local, data e horário estabelecidos para cada candidato/a, previamente divulgados pela Comissão de Seleção no *site* do PPGAnt/UFPEL (www.antropologiaufpel.com.br).

3.6.3. A participação do/a candidato/a é obrigatória, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação do processo seletivo.

3.6.4. A arguição será realizada com os propósitos de verificar o domínio da proposta de pesquisa apresentada pelo/a candidato/a e sua alocação nas áreas de concentração e linhas de pesquisa que o PPGAnt/UFPEL oferece e à capacidade de orientação do corpo docente do Programa.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural e em Arqueologia (Peso 3).

4.1.1. Constará de questões dissertativas e será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) Desenvolvimento do conteúdo solicitado;
- b) Evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva;
- c) Clareza das ideias apresentadas;
- d) Utilização adequada da bibliografia indicada;
- e) Qualidade do texto quanto a aspectos de correção e adequação da escrita.

4.2. Análise do Anteprojeto (Peso 3)

4.2.1. O Anteprojeto será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa e à capacidade de orientação do corpo docente;
- b) Adequação do texto quanto à correção da escrita;
- c) Clareza, originalidade e definição do problema de pesquisa;
- d) Viabilidade e relevância da proposta de pesquisa;
- e) Consistência teórico-metodológica;
- f) Qualidade da revisão da literatura sobre o tema e referências bibliográficas apresentadas;



4.3. Análise do *Currículo Lattes* (Peso 1)

4.3.1. O *Currículo Lattes* será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos critérios contidos na planilha apresentada no Quadro 1 (Anexo I). Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e às demais uma proporcionalidade correlata, sendo considerada apenas a produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos e os itens devidamente comprovados.

4.3.2. Serão aceitos documentos emitidos por agências de fomento, associações científicas, pró-reitorias e unidades acadêmicas de instituições de ensino superior e demais órgãos públicos. Outros tipos de comprovantes serão ou não aceitos a depender de avaliação realizada pela Comissão de Seleção.

4.4. Arguição de Anteprojeto de Pesquisa (Peso 2).

4.4.1. A Arguição do Anteprojeto de Pesquisa será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) Domínio do conteúdo do anteprojeto;
- b) Adequação à proposta da área de concentração indicada e à capacidade de orientação do corpo docente do Programa.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) durante as etapas do processo seletivo. A classificação final dos/as candidatos/as será estabelecida a partir do resultado de média aritmética ponderada, assim construída: $(N1 \times 3) + (N2 \times 3) + (N3 \times 1) + (N4 \times 2) / 9 = \text{NOTA FINAL}$. Para a Nota Final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá ajustes para mais ou para menos.

Exemplo:

$$N1 \text{ (Nota 1 – Prova Escrita de Conhecimento Específico)} \times 3 = (8,0 \times 3 = 24,0)$$

$$N2 \text{ (Nota 2 – Análise do Anteprojeto de Pesquisa)} \times 3 = (7,0 \times 3 = 21,0)$$

$$N3 \text{ (Nota 3 – Análise do } \textit{Currículo Lattes} \text{)} \times 1 = (7,5 \times 1 = 7,5)$$

$$N4 \text{ (Nota 4 – Arguição do Anteprojeto de Pesquisa)} \times 2 = (6,5 \times 2 = 13)$$

$$\text{NOTA FINAL} = N1(24,0) + N2(21,0) + N3(7,5) + N4(13,0) / 9 = 7,27$$

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O Resultado Final do processo de seleção constará de lista organizada com o nome dos/as candidatos/as em ordem de classificação e será divulgada no *site* do PPGAnt/UFPel (www.antropologiaufpel.com.br), a partir do dia 15 de dezembro de 2014.

6.2. O/a candidato/a poderá ter acesso individual às notas obtidas em qualquer etapa do processo de seleção, segundo o cronograma divulgado neste Edital, na Secretaria do PPGAnt, no horário das 13h às 19h às segundas, quartas e quintas-feiras, das 8h às 12h e das 17h às 19h às terças-feiras e das 10h às 12h30 e das 15h30 às 19h às sextas-feiras, e no *site* do Programa.



7. RECURSOS

7.1. Recurso ao resultado referente a qualquer das fases do processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito à Comissão de Seleção no prazo de até dois dias (48 horas) contados a partir da data de sua divulgação.

7.2. A análise do recurso será feita pela Comissão de Seleção em até 24 horas após o encerramento do prazo para seu encaminhamento, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de empate, terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido a nota mais alta na Prova Escrita de Conhecimento Específico. Persistindo o empate, valerá como critério de desempate, pela ordem, a nota referente à Análise de Anteprojeto de Pesquisa e à Análise do *Currículo Lattes*. Se ainda assim persistir o empate, a vaga caberá ao/a candidato/a de maior idade.

8.2. Poderão matricular-se candidatos/as classificados/as até o limite máximo de vagas.

8.3. Não é obrigatório o preenchimento do número máximo de vagas oferecidas pelo PPGAnt/UFPEL.

8.4. Caso haja um número superior de candidatos/as aprovados/as em relação ao número máximo de vagas, eles/elas comporão, sempre seguindo a ordem de classificação, uma lista de suplentes, que, em caso de não realização de matrícula de candidatos/as classificados/as, poderão, a critério da Comissão de Seleção, vir ou não a ser chamados/as a preencher vaga(s) então em aberto.

8.5. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena de todos os termos contidos neste Edital.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 01 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Loredana Marise Ricardo Ribeiro
COORDENADORA DO PPGAnt/UFPEL

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL



ANEXO I – FORMULÁRIO “QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES” (critérios de pontuação do currículo)

* Uma vez atingido o máximo – passar para outro item de pontuação.

** CD =Comprovante Documentado. Não pontuar itens sem documentação.

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA*	DESCRIÇÃO	PONTOS	TOTAL	CD**
1. FORMAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20)					
1.1- Segunda graduação concluída	15	1.1.1 Bacharelado em Antropologia ou Arqueologia	15		
		1.1.2 Bacharelado/ licenciatura em Ciências Sociais ou outros cursos das Ciências Humanas	13		
		1.1.2 Bacharelado/ licenciatura nas demais áreas	10,5		
1.2. Cursos (especialização, aperfeiçoamento, extensão etc.)	5	Na área (Antropologia e Arqueologia)			
		1.2.1 Curso de especialização na área (360 horas no mínimo)	5		
		1.2.2 Curso de aperfeiçoamento na área (180 horas no mínimo)	2		
		1.2.3 Curso de extensão na área (30 horas no mínimo)	1		
		1.2.4 Curso de curta duração ou disciplinas na área (disciplinas cursadas em programas de pós-graduação na área e outros similares de curta duração) – 17 horas no mínimo	0,5		
		Outras áreas			
		1.2.5 Curso de especialização (360 horas no mínimo)	3,5		
		1.2.6 Curso de aperfeiçoamento (180 horas no mínimo)	1,4		
		1.2.7 Curso de extensão (30 horas no mínimo)	0,7		
1.2.8 Curso de curta duração ou disciplinas (disciplinas cursadas em programas de pós-graduação e outros similares de curta duração) – 17 horas no mínimo	0,3				
2. EXPERIÊNCIA EM PESQUISA - ÚLTIMOS 4 ANOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60)					
2.1. Iniciação científica, participação em grupo de pesquisa, núcleo ou laboratório	5	Na área (Antropologia e Arqueologia)			
		2.1.1 Com bolsa, participação em projeto (2,5 pontos por ano, pontuação proporcional por fração de ano, até 2 anos de bolsa)	5		
		2.1.2 Sem bolsa, participação em projeto (1,5 pontos por ano, pontuação proporcional por fração de ano, até 1 ano de participação voluntária)	3		
		2.1.3 Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, núcleo ou laboratório	1		
		Outras áreas			
		2.1.4 Com bolsa, participação em projeto (1,75 pontos por ano, pontuação proporcional por fração de ano, até 2 anos de bolsa) até	3,5		
		2.1.5 Sem bolsa, participação em projeto (1,05 pontos até 1 ano de participação voluntária, pontuação proporcional por fração de ano, até 1 ano de participação voluntária)	2,1		
2.1.6 Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, núcleo ou	0,7				



		laboratório			
2.2. Eventos científicos internacionais	15	Na área (Antropologia e Arqueologia)			
		2.2.1 Somente participação (0,3 ponto por evento – até 5 eventos)	1,5		
		2.2.2 Participação e apresentação oral (1,5 ponto por evento – até 5 eventos)	7,5		
		2.2.3 Participação e apresentação pôster (pontos por evento – até 5 eventos)	0,7		
		2.2.4. Premiação no evento (pontos por prêmio - até 3 prêmios)	0,7		
		2.2.5 Organização de evento (pontos por evento – até 2 eventos)	0,2		
		Outras áreas			
		2.2.6 Somente participação (pontos por evento – até 5 eventos)	0,2		
		2.2.7 Participação e apresentação oral em outras áreas (pontos por evento – até 5 eventos)	1		
		2.2.8 Participação e apresentação pôster em outras áreas (pontos por evento – até 5 eventos)	0,5		
		2.2.9. Premiação no evento em outras áreas (pontos por prêmio - até 3 prêmios)	0,5		
2.2.10 Organização de evento em outras áreas(pontos por evento – até 2 eventos)	0,1				
2.3. Eventos científicos nacionais	10	Na área (Antropologia e Arqueologia)			
		2.3.1 Somente participação (pontos por evento – até 5 eventos)	0,2		
		2.3.2 Participação e apresentação oral (pontos por evento – até 5 eventos)	0,8		
		2.3.3 Participação e apresentação pôster (pontos por evento – até 5 eventos)	0,3		
		2.3.4 Organização de evento (pontos por evento – até 5 eventos)	0,2		
		2.3.5 Premiação no evento (pontos por prêmio – até 5 eventos)	0,5		
		Outras áreas			
		2.3.6 Somente participação (pontos por evento – até 5 eventos)	0,1		
		2.3.7 Participação e apresentação oral (pontos por evento – até 5 eventos)	0,5		
		2.3.8 Participação e apresentação pôster (pontos por evento – até 5 eventos)	0,2		
		2.3.9 Organização de evento (pontos por evento – até 5 eventos)	0,1		
2.3.10 Premiação no evento (pontos por prêmio – até 5 eventos)	0,3				
2.4. Publicações	30	Na área (Antropologia e Arqueologia)			
		2.4.1 Autor/a principal em artigo em periódicos com ISSN e conselho editorial ou Qualis (até 3)	3		
		2.4.2 Coautor/a em artigo em periódicos com ISSN e conselho editorial ou Qualis (até 4)	2		
		2.4.3 Autor/a ou coautor/a em livro, capítulo ou organização de livro com ISBN e conselho editorial (até 3)	3		
		2.4.4 Resenha de livro (ponto até 2 resenhas)	1,5		
		2.4.5 Trabalho completo em anais de congressos (até 4)	1,0		
		2.4.6 Resumo em anais de congresso (até4)	0,5		
		2.4.7 Texto em jornais ou revistas não científicos (até 3)	0,4		
		Outras áreas			
2.4.8 Autor/a principal em periódico c/ ISSN e conselho editorial ou Qualis (até 3)	2,1				



		2.4.9 Coautor/a em artigo em periódicos com ISSN e conselho editorial ou Qualis (até 4)	1,4		
		2.4.10 Autor/a ou coautor/a em livro, capítulo ou organização de livro com ISBN e conselho editorial (até 3)	2,1		
		2.4.11 Resenha de livro (até 2 resenhas)	1,0		
		2.4.12 Trabalho completo em anais de congressos (até 4)	0,7		
		2.4.13 Resumo em anais de congresso (até 4)	0,4		
		2.4.14 Texto em jornais ou revistas não científicos (até 3)	0,3		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20)					
		Na área (Antropologia e Arqueologia)			
		3.1 Docência na Educação Superior (pontos por semestre)	2		
		3.2 Docência na Educação Básica (pontos por ano)	1		
		3.3 Palestras, seminários e oficinas ministradas (ponto por palestras, seminários... – até 5)	0,2		
		3.4 Monitoria ou tutoria de graduação (ponto por disciplinas/semestre – até 3)	0,3		
		3.5 Laudos e outros trabalhos técnicos (até 3 trabalhos/laudos)	0,3		
		3.6 Monitoria em curso de EAD (até 2 monitorias)	0,3		
		3.7 Cursos, minicursos e oficinas ministradas - mín. 20 horas (até 2 cursos)	0,5		
		3.8 Assessorias (até 2 assessorias)	0,3		
		Outras áreas			
		3.9 Docência na Educação Superior (pontos por semestre)	1,4		
		3.10 Docência na Educação Básica (pontos por ano)	0,7		
		3.11 Palestras, seminários e oficinas ministradas (ponto por palestras, seminários... – até 5)	0,1		
		3.12 Monitoria ou tutoria de graduação (ponto por disciplinas/semestre – até 3)	0,2		
		3.13 Laudos e outros trabalhos técnicos	0,2		
		3.14 Monitoria em curso de EAD (até 2 monitorias)	0,2		
		3.15 Cursos, minicursos e oficinas ministradas - mín. 20 horas (até 2 cursos)	0,3		
		3.16 Assessorias (até 2 assessorias)	0,2		
3. Docência e Produção Técnica	20				



ANEXO II

Carta Compromisso Formalização de responsabilidade pela aplicação e envio das provas ao PPGAnt-UFPEL

À
Profa. Dra. Loredana Ribeiro
Coordenadora do PPGAnt/UFPEL

Do/a Coordenador/a
Do Programa de Pós-Graduação em _____ (PPG ___/U ___)
Prof/a. Dr/a. _____

Prezada Coordenadora,

Entramos em contato com Vossa Senhoria para indicar que recebemos o/a candidato/a _____ interessado(s) em realizar a Prova para ingresso no Mestrado do vosso Programa. Assim nos comprometemos em aplicar uma prova escrita de conhecimento específico referente ao processo seletivo da turma 2015 do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPEL.

Conforme consta no Edital para Seleção de Mestrado, a Prova de Conhecimentos Específicos será aplicada ao candidato/a no dia 21/11/2014, no período das 14h às 18h (horário de Brasília). O/a candidato/a deverá comparecer nas dependências do PPG___/U___, na data e horário indicados, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Para a realização da prova escrita de conhecimento específico não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. As respostas deverão ser escritas à caneta. Logo após as entregas dessas avaliações pelo/a candidato/a, o PPG___/U___ enviará, via correio eletrônico (*email*) do PPGAnt (ppgant@ufpel.edu.br), o arquivo com a prova devidamente *escaneada* para apreciação. As provas originais serão posteriormente enviadas ao PPGAnt/UFPEL pelos Correios, preferencialmente via Sedex.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo
Prof/a. Dr/a. _____
Coordenador/a do PPG ___/U _____